



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 190/2016

De: 08 de Abril de 2016

“Homologa Estágio Probatório da servidora Adriana Da Silva Guerra e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

Matrícula:	Nome do Servidor:
997	Adriana Da Silva Guerra
Data da Admissão:	Período do Estágio Probatório:
10/03/2013	10 de Março de 2013 a 10 de Setembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Abril de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal